

# **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

## **ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 07.03.2022, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

**MESA:** Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

**QUORUM:** Totalidade do capital social.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

1. Aprovada a ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 21.02.2022, às 10h, referentes ao aumento do capital social.
2. Aprovada a rratificação das deliberações constantes dos itens 1. e 2. da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 22.02.2022, às 8h (“AGE de Redução”), a fim de prever que: **(i)** onde constou, por erro material, o valor da redução de capital de R\$ 4.566.646.391,52 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), deve constar que, o correto, é de R\$ 4.282.812.546,61 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); e **(ii)** em decorrência da retificação constante do item (i), o capital social da Companhia passou de R\$ 4.640.000.000,00 (quatro bilhões seiscentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 357.187.453,39 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação do atual acionista no capital social da Companhia.
3. Em razão disso, os acionistas rratificam os itens 1. e 2. da AGE de Redução, que devem vigorar com a seguinte redação:

*“1. Aprovada, nos termos propostos pelo Conselho de Administração, a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, no montante de R\$ 4.282.812.546,61 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) passando este de R\$ 4.640.000.000,00 (quatro bilhões seiscentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 357.187.453,39 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)”*

*centavos), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação do atual acionista no capital social da Companhia.*

*2. Em decorrência da redução de capital, registrado que será restituído ao acionista ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) o valor de R\$ 4.282.812.546,61 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), mediante entrega de 171.777.554 (cento e setenta e um milhões, setecentas e setenta e sete mil e quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias que a Companhia detém no capital social da REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (CNPJ 01.425.787/0001-04), todas entregues ao acionista, pelo seu valor patrimonial registrado em 31.12.2021.”*

4. Em consequência das deliberações anteriores, alterada a redação do *caput* do art. 4º do Estatuto Social para:

*“Art. 4º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 357.187.453,39 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), dividido em 1.504.996.693 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, novecentas e noventa e seis mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”*

5. Ratificadas todas as demais deliberações da AGE de Redução. Registrado, ainda, que o valor corrigido da redução de capital da Companhia também foi aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas realizada nesta data.

6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de março de 2022. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores.

*RENATO LULIA JACOB*  
*Diretor de Relações com Investidores*